

CONCURSO Nº 0001/2018

ESCLARECIMENTOS – 29/10/2018

Questionamento 5: Temos muito interesse em participar do Concurso 001/2018, porém estamos com uma dúvida em relação ao protótipo. No dia 07/11 o protótipo deverá ser entregue pronto (produzido) ou apenas uma ficha técnica, com desenhos e tecidos?

Resposta 5: No dia 07 de novembro deverá ser entregue apenas o projeto executivo (ficha técnica, desenhos, tecidos e wearables). Após essa fase os classificados deverão assinar um contrato até 27 de novembro de 2018 e produzir o protótipo. A data limite para o recebimento dos protótipos é 18 de dezembro de 2018.

Questionamento 6: item 6.6: Os interessados em participar deste Concurso deverão entregar os documentos previstos em envelopes opacos e lacrados, sendo permitida a inclusão de arquivos digitais em pen drive, dentre outras mídias, desde que não haja identificação da origem ou nome do proponente. Ou seja, no Envelope 1 (item 6.7.1), entendo que internamente não deve ser identificado origem e proponente no corpo do projeto, mas na correspondência que será enviada pelos Correios posso identificar o REMETENTE, de modo que a Comissão possa identificar o projeto (envelope1) como sendo do inscrito X (envelope 2)? Correto?

Resposta 6: Conforme item 6.3, não serão aceitas inscrições por e-mail, fax ou por correspondência. Você terá que enviar os dois envelopes para alguém aqui em Brasília e protocolizar na ABDI. As etiquetas descritas no edital deverão ser utilizadas em cada envelope, sem identificação de remetente.

Questionamento 7: Item 6.13: Cada proponente deverá indicar um coordenador/responsável para acompanhamento das etapas do concurso, com as informações necessárias no ato da inscrição. Item 6.13.1: O proponente responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. Aonde deverá ser indicado esse coordenador, que informações são necessárias, pois no documento de inscrição não consta esta informação e nem nos documentos de habilitação.

Resposta 7: A indicação do coordenador deverá vir junto com os documentos do envelope 2.

André Santa Rita Pereira
Presidente da Comissão de Licitação